



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

30 de Agosto de 2021

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Praça esta, localizada na Comunidade Quilombolas que ficará denominada **Praça VEREADOR HAMILTON RAMOS DOS SANTOS (HAMILTON DO MOCAMBO)** – No Povoado MOCAMBO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-
SE, em 30 de AGOSTO de 2021.

*Fronteam de Edmar Freitas
Sociedade*

Salomão de Freitas Soc. de Campos Neto

JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO

VEREADOR - PP

Valdomar Soares Neto

Adriano

[Signature]

[Signature]

[Signature]

30 08 2021
Procletto Soares Cardoso
Diretor Geral